

DECRETO Nº 12/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Especial no valor de 1.582,80 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) no orçamento vigente de 2012, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.002 – Plano Municipal de Saneamento Básico

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód.15)

Recurso: 1001 – Conv.Sehab/Desan FPE n.1906/11

Art.2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior servirá o recurso de rendimentos s/aplicação financeira do CONVÊNIO SEHAB/DESAN – FPE Nº 1906/11, relativo ao período de Outubro de 2012, no valor de R\$1.582,80 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
PRESIDENTE DO COMAJA

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA